



APROVADO por
UNANIMIDADE
Em 28 de SET de 2021
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 14/2021
24 de Setembro de 2021

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Rua está que da acesso ao Cemitério Senhor dos Pobres, localizada na Rua de Cima que ficará denominada, **Rua PEDRO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR (JUNINHO DE PEDRINHO)**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 24 de Setembro de 2021.

Saimonko de Manoel de Rosemka

Solomo Lourenço Feitosa

A seu cargo

ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
VEREADOR – PSD

Mariene Alves de Farias
1ª Secretária

27.09.2021

Dioclecio Soares Cardoso
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente

El. S. de M. B.

Andri Vieira